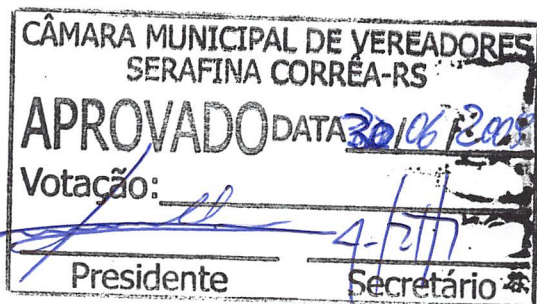
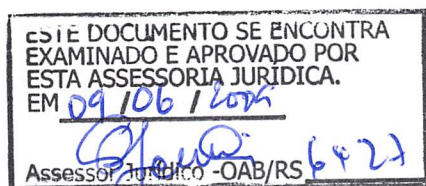




PROJETO DE LEI Nº 051, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Inclui projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005-Plurianual, nº 2501/2008-LDO, e nº 2513/2008-LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005-Plurianual, nº 2501/2008-LDO, e nº 2513/2008-LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

24.722.0193.1153 Auxílio a entidades sem fins lucrativos

44.50.42.00.00 Auxílios.....R\$ 200.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro/orçamentário para auxílio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serafina Corrêa, visando a implantação de um sistema telefônico, nas comunidades rurais, com discagem direta e transmissão de voz e dados.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Especial aberto no artigo anterior a redução no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0110.2137 Abertura/Pavimentação/Sinalização e Manutenção de Vias

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, de 08 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 135/2009

Data: 10/06/09

Ass. [assinatura] 3.45



PROJETO DE LEI Nº 051, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Justificativa:

A presente proposição objetiva a inclusão de projeto no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, visando repassar auxílio financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serafina Corrêa, com o intuito de implantar um sistema telefônico com discagem direta e transmissão de voz e dados, a fim de disponibilizar o serviço aos moradores das comunidades denominadas São João, São Pedro, Monte Bérico, Santana, Bento Gonçalves e General Neto do interior do Município.

Tendo em vista o interesse público que norteia a presente proposição, contamos com o apoio do Poder Legislativo em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, de 08 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 199/2009

Data: 10/06/09

Ass. Silfropeini 9:45